

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Autorização Consultoria

Motivado pela necessidade de dotar a gestão econômico-financeira do Estado de Minas Gerais de mecanismos que possam auxiliar na implementação de medidas pontuais de desenvolvimento de suas atividades precípuas, com vistas ao aumento da receita, contenção de despesas e melhora na qualidade do gasto, reestruturação organizacional e apoio na implementação das mudanças projetadas na reforma administrativa estadual, AUTORIZO a contratação de serviços de consultoria especializada para a execução de projetos de pesquisa, tratamento e análise de dados, e desenvolvimento de estudos e cálculos de indicadores, para subsidiar processos de gestão pública, construção e/ou avaliação de políticas e programas do Governo do Estado, nas áreas de finanças públicas, gestão financeira e de recursos humanos. Estima-se um quantitativo de 92 (noventa e dois) profissionais no desenvolvimento dos serviços, para o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses, ao preço total, também estimado, de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), à conta da dotação orçamentária nº 1.91.1-04.123.701.2.010.0001-3.3.90-35-02, fonte 10.1, do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Estadual nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016. O Contratado proverá a equipe de consultores que atuará efetivamente na execução dos serviços. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Secretário de Estado de Fazenda.